

TERMO DE REFERÊNCIA

- **OBJETO:**

Aquisição de Medicamentos para atendimento à Ação Judicial 0000037-56.2025.8.26.0291 de fórmula manipulada, para 90 (noventa) dias de tratamento, conforme receita médica em anexo.

- **FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

O medicamento solicitado é justificado, visto que se faz necessário para o Atendimento de Ordem Judicial.

A necessidade de compra direta é justificada, tendo em vista que o médico altera as fórmulas em todos os retornos médicos dos pacientes, o que nos obriga a comprar em quantidade limitada, conforme receituário médico, e de forma emergencial, para que a paciente não interrompa o tratamento.

- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	frasco	Fórmula manipulada Famotidina 40mg + Furosemida 10mg + Prednisolona 5mg + Hidroxicloroquina 200mg – 90 cápsulas

- **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a entrega do produto de acordo com as condições estipuladas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, de acordo com solicitação do setor responsável e Autorização de Fornecimento da Prefeitura Municipal;
- O local de entrega será na Avenida Marechal Deodoro nº 104, Bairro Centro, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.
- A contratada terá um prazo de até CINCO (05) dias corridos para entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- Os medicamentos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar todas as informações exigidas na legislação em vigor.
- No ato da entrega, o prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do prazo de validade recomendado pela legislação.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os medicamentos deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida pela legislação, sob pena de devolução dos mesmos pelo Almoxarifado da Farmácia Municipal e substituição por outro lote, diferente do apresentado inicialmente.
- Os produtos farmacêuticos que necessitam de condições específicas de temperatura de armazenamento devem ser transportados respeitando-se as mesmas.

- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

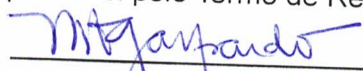
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

- **PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

Jaboticabal, 01 de abril de 2026

Responsável pelo Termo de Referência



Márcia Maria Agostini Gaspardo

Gerente de Unidade de Saúde